



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
14/09/2022

PORTARIA n.º 105/2022, de 14 de setembro de 2022.

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 19/09/2022.”

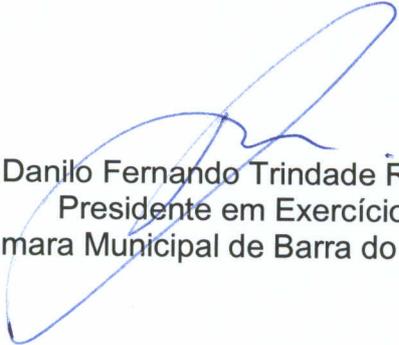
O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente em Exercício, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia 19/09/2022, segunda-feira, em virtude do feriado de 20/09/2022 – Dia do Gaúcho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de setembro de 2022.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí